

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 39/71

Aprovada em 18/10/71

Aprova-se a realização do concurso de doutoramento e a constituição de comissão de exame prévio para a realização do concurso de Doutoramento de Janusz Drapinsky, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

PROCESSO CEE N°: 808/71

INTERESSADO : JANUSZ DRAPINSKY

ASSUNTO : SOBRE DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 808/71 - CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Janusz Drapinsky, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Israel Brunstein
 - b - Ruy Leme
 - c - Hirondel Simões Luders

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Pe.
Laerte Ramos de Carvalho
Luiz Ferreira Martins
Moacyr E. Vaz Guimarães
Oswaldo A. B. de Mello
Wlademir Pereira

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 09 de setembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
Presidente